MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1309,DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO** para participar do I Seminário Gazeta Jurídica de Direito Processual Civil, a realizar-se nos dias 29 e 30 de outubro de 2012, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail nº 124/2012/CGAB/PGJ, de 25 de outubro de 2012, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria -Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO** para participar do I Seminário Gazeta Jurídica de Direito Processual Civil promovido pelo Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa - IBEP, a realizar-se nos dias 29 e 30 de outubro de 2012, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, inciso I, Portaria n.º 942, de 18/09/06, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na intranet.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB